



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1123/2018 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	10-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1900/XIII (3.ª) “Graves problemas nas instalações de escolas do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro”.

*Carra Marine,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1900/XIII (3.ª) “Graves problemas nas instalações de escolas do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro”.

Construídas em 1986, as instalações da Escola Básica de Campo de Besteiros, estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e as instalações da Escola Básica de Tondela, estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, construídas em 1994, evidenciam as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

Sendo necessário programar a modernização destes estabelecimentos de ensino, deve referir-se que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse desenvolver essa operação.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05 com dotação consignada, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores, passando dos 2 200 milhões de euros do período 2007-2013 para os 350 milhões de euros para o período 2014-2020 – circunstância da responsabilidade do XIX Governo que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

A modernização destas escolas implica um investimento avultado, tendo em conta a área de construção das escolas, a oferta nelas existente e o número de alunos, e a sua concretização deverá ser enquadrada no contexto acima descrito, atendendo à ausência imediata de fontes de financiamento além das nacionais.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Esta circunstância não obsta a que o Ministério da Educação esteja empenhado na criação das condições que permitam modernizar as instalações destas escolas, no mais breve prazo possível, dotando-a das estruturas necessárias ao desenvolvimento, com qualidade acrescida, do seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, *e devida consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

---

Inês Ramires